



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS
DIVISÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – DAPE

EDITAL N° 05/2019 – PROGESA/CURSINHO POPULAR

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSINHO POPULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, da Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS e da Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE, torna público que, no **período de 11 de janeiro a 11 de março de 2019**, estão abertas as inscrições para candidatos ao Programa Extensionista Cursinho Popular da UEMASUL, conforme as condições definidas neste edital.

1 OBJETIVO

1.1 O Programa Extensionista Cursinho Popular da UEMASUL, foi instituído pela Resolução nº 003/2017 – CONSUN/UEMASUL e visa o desenvolvimento de ações inclusivas, através de um projeto educativo sem fins lucrativos, com vistas a possibilitar a inserção de jovens e adultos em situações de vulnerabilidade social (*baixo poder aquisitivo*), à educação superior, priorizando nesse cenário, a formação crítica e participativa desses indivíduos;

1.2 O Programa Cursinho Popular tem por objetivo possibilitar a formação suplementar aos estudantes de escolas da rede pública estadual do Maranhão e/ou de bolsistas vinculados às escolas particulares que concluíram o ensino médio e/ou estão em fase de conclusão (3º ano), terem acesso à educação superior, priorizando este ingresso nas Instituições de Ensino Superior públicas.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Pelo presente edital, torna-se público o processo seletivo para o ingresso de 100 (cem) alunos(as), formando duas turmas do Cursinho Popular da UEMASUL para o ano de 2019, mais cadastro de reserva;

2.2 Serão reservadas 20% das vagas para afrodescendentes e indígenas e 5% das vagas para deficientes físicos conforme a Lei nº 12.711/2012;

2.3 O processo de seleção dos estudantes para o Programa Extensionista Cursinho Popular da UEMASUL Campus de Imperatriz, será regido por este Edital, por seus anexos, avisos e atos complementares;

2.4 As inscrições dos candidatos ao Cursinho Popular serão feitas por meio do preenchimento e entrega da ficha de inscrição disponível no site www.uemasul.edu.br, juntamente com a documentação prevista neste edital;

2.5 O preenchimento e a entrega da ficha no ato da inscrição, bem como a apresentação dos documentos de comprovação são de inteira responsabilidade do candidato, o que deverá ser feito, pelo próprio candidato, representante legal ou procurador devidamente constituído para essa finalidade;

2.6 O candidato selecionado deverá disponibilizar 20 horas semanais para participar das aulas que serão ministradas de segunda a sexta, das 19h às 22h, e aos sábados, das 14h às 18h, nos meses de março a novembro de 2019, na UEMASUL.





3 VAGAS

3.1 No total serão disponibilizadas 100 (cem) vagas para este processo seletivo. Destas, 20% serão reservadas para afrodescendentes e indígenas e 5% para deficientes físicos conforme a Lei nº 12.711/2012. Mais 50 (cinquenta) vagas de cadastro de reserva.

3.2 Quadro de vagas titulares:

Curso	Pré-Requisitos	Vagas		
		Ampla Concorrência	Candidatos negros	Candidatos com deficiência
Cursinho Popular da UEMASUL	Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 3º ano em escolas da rede pública e bolsistas integrais da rede privada	70 vagas	25 vagas	5 vagas

3.3 Caso não tenham candidatos inscritos concorrendo às vagas reservadas para afrodescendentes e indígenas ou para deficientes físicos, estas serão convertidas para ampla concorrência.

4 REQUISITOS PARA O INGRESSO

São requisitos básicos para concorrer a uma das vagas do Cursinho Popular da UEMASUL:

4.1 Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 3º ano em escolas da rede pública, excetuando-se alunos(as) que apresentem vínculos com a rede privada desde que **sejam bolsistas integrais**, conforme item 1.2;

4.2 Apresentar renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio, o equivalente a R\$1.497,00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais);

4.3 Atender a todos os requisitos que fundamentam a avaliação socioeconômica que objetiva a inclusão social dos candidatos, priorizando, segmentos sociais de baixa renda conforme questionário em anexo a este edital, (anexo II);

4.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais para participar das aulas que serão ministradas de **segunda a sexta, das 19h às 22h, e aos sábados, das 14h às 18h, nos meses de abril a novembro de 2019**, na UEMASUL;

4.5 Ter bom rendimento escolar no Ensino Médio.

5 INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato nesta seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2. O recebimento das inscrições será feito na sala da Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS, no prédio administrativo da UEMASUL, Campus de Imperatriz, localizado à Rua Godofredo Viana, nº 1300, Centro, **no período de 11 de janeiro a 11 de março de 2019, no horário de 8h às 11h, das 14h às 17h e das 19h às 20h;**

5.3 Só serão aceitos candidatos com o perfil descrito no item 4 deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 Serão aceitas inscrições daqueles que atendam aos requisitos deste Edital;

6.2 Efetivação da inscrição será presencial na UEMASUL com a entrega da ficha de inscrição (**Anexo I**) e do questionário de avaliação socioeconômica (**Anexo II**), na sala Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS, conforme descrito no item 5.2;





6.3 Somente será aceita uma inscrição por candidato(a). Caso ocorra mais de uma inscrição, será considerada como válida somente a última. Pessoas da mesma família deverão fazer a inscrição individualmente, mesmo residindo na mesma casa.

6.4 O preenchimento da ficha de inscrição e do questionário de avaliação socioeconômico, bem como a entrega destes é de inteira responsabilidade do candidato. Dados falsos e/ou incompletos implicarão em sua automática desclassificação do processo seletivo.

7 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Cópia do RG do candidato (a);

7.2 Cópia do CPF do candidato (a);

7.3 Cópia de comprovante de residência do candidato(a) (conta de água, luz, telefone ou aluguel);

7.4 Cópia do comprovante de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio do(a) candidato(a) e/ou declaração de que está matriculado(a) no terceiro ano do Ensino Médio;

7.5 Cópia do comprovante de renda, contendo todas as pessoas residentes na mesma casa (contracheque, último contrato da carteira de trabalho, extrato bancário, etc.), incluindo o candidato.

7.6 Os(as) candidatos(as) menores de 18 anos deverão obrigatoriamente entregar cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis, junto com um termo de compromisso assinado (**Anexo III**) pelos mesmos autorizando o aluno(a) a frequentar as aulas do Cursinho Popular;

7.7 O(a) candidato(a) e/ou integrante do grupo familiar que não possuir comprovação de renda deverá entregar a **declaração de trabalho autônomo** com os demais documentos descritos acima.

7.8 A entrega dos documentos deverá ser efetuada presencialmente nos dias estabelecidos no cronograma deste edital (item 5.4.2);

7.9 O(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a) caso apresente documentação insuficiente e/ou contraditória em relação ao que estabelece ficha de inscrição e o questionário de avaliação socioeconômica. Não serão aceitos documentos fora do prazo determinado no cronograma deste edital.

7.10 Candidatos(as) que não forem selecionados à ingressar no Cursinho Popular terão até 30 dias após o processo seletivo para requerer sua documentação junto à Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS e Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE.

8 PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A seleção se dará por meio da avaliação socioeconômica, baseada na análise do questionário socioeconômico preenchido pelo(a) candidato(a), da documentação comprobatória e do histórico escolar do ensino médio.

9 CRONOGRAMA

ETAPAS	LOCAL	PERÍODO
Período de Inscrição	UEMASUL/CSIS	11/01 a 11/03/2019
Análise do Questionário Socioeconômico;	UEMASUL/SSM	18 a 28/03/2019
Divulgação da lista de classificados;	www.uemasul.edu.br	29/03/2019
Realização das matrículas;	UEMASUL/CSIS	01 a 05/04/2019
Início das aulas do Cursinho Popular da UEMASUL	UEMASUL	08/04/2019





10 CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1 O resultado do processo seletivo para o Cursinho Popular de 2019 se dará dentro das vagas, em ordem alfabética;

10.2 O resultado da seleção será expresso sob duas formas: CLASSIFICADO e EXCEDENTE.

10.3 O(a) candidato(a) classificado(a) deverá realizar a matrícula na data prevista no item 9 do edital.

10.4 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a) acompanhar a lista de classificados(as). O candidato selecionado que não comparecer para realizar sua matrícula, perderá automaticamente sua vaga;

10.5 O resultado final será divulgado no site da UEMASUL, www.uemasul.edu.br.

11 MATRÍCULA DOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

11.1 Na ocasião da matrícula, conforme cronograma exposto neste edital, os candidatos selecionados deverão assinar um termo de compromisso, de modo a cumprir com o regimento do Cursinho Popular;

11.2 Os(as) candidatos classificados como excedentes serão convocados, de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo, para ocuparem as vagas de alunos desistentes e/ou infrequentes no período de três meses após o início das aulas;

11.3 O(a) candidato excedente convocado que não comparecer para realizar sua matrícula, automaticamente perderá a sua vaga, e será convocado o próximo excedente.

12 ATIVIDADES PREVISTAS

12.1 Serão aulas ministradas de **segunda a sexta, das 19:00h às 22:00h, e aos sábados, das 14:00h às 18:00h, nos meses de abril a novembro de 2018;**

12.2 Realização de simulados contemplando as Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens e Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

12.3 As atividades do Cursinho Popular da UEMASUL são regulamentadas pelo regimento do cursinho.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os inscritos no processo seletivo para o Cursinho Popular da UEMASUL 2019 terão a garantia de sigilo relativo às informações pessoais e socioeconômicas fornecidas;

13.2 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS e pela Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE, em comum acordo com os órgãos de representação estudantil.

Imperatriz-MA, 11 de janeiro de 2019

Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA

VISTO:

Profª Dra. Elizabeth Nunes Fernandes

Reitora





EDITAL Nº 05/2019 – PROGESA/CURSINHO POPULAR

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)**

Nº _____

- 1) Nome Completo: _____
- 2) Endereço: _____ nº _____
- 3) Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
- 4) Telefones: () _____ - _____ E-mail: _____
- 5) Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade _____
- 6) Declaro-me: () negro/a () pardo/a () indígena; () branco/a
- 7) Estado Civil: () Solteiro/a () Casado/a
- 8) Filhos/as: () Sim () Não - Se Sim, quantos/as? _____
- 9) Sobre a minha formação e/ou realização de estudos:
() Sou estudante do 3º ano do ensino médio em 2019.
() Conclui o ensino médio em _____
- 10) Nome da escola que conclui o ensino médio: _____
- 11) Qual curso pretende fazer na UEMASUL? _____
- 12) Sobre meus estudos na educação básica (Infantil, Fundamental e Médio):
() Declaro que toda formação foi em escola pública (Municipal/Estadual/Federal);
() Declaro que parte da minha formação foi em escola pública e escola privada;
() Declaro que toda a minha formação foi em escola privada como bolsista parcial;
() Declaro que toda a minha formação foi em escola privada como bolsista integral;
- 13) Que meios de transporte utilizarei para me deslocar à UEMASUL?
() Carro () Moto () Bicicleta
() Transporte coletivo urbano; () Transporte coletivo semi-urbano;
() Outros. Mencionar _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº _____

- 1) Nome Completo: _____
- 2) Endereço: _____ nº _____
- 3) Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

(Assinatura do responsável pela inscrição)





EDITAL N° 05/2019 – PROGESA/CURSINHO POPULAR

ANEXO II – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Qual o seu estado civil?
 - A Solteiro(a).
 - B Casado(a).
 - C Separado(a)/divorciado(a).
 - D Viúvo(a).
 - E União estável.
 - F Outro.

2. Qual é a sua cor ou raça?
 - A Branca.
 - B Preta.
 - C Amarela.
 - D Parda.
 - E Indígena.
 - F Não quero declarar.

3. Até que etapa de escolarização **seu pai** concluiu?
 - A Nenhuma.
 - B Ensino Fundamental: 1° ao 5° ano (1ª a 4ª série).
 - C Ensino Fundamental: 6° ao 9° ano (5ª a 8ª série).
 - D Ensino Médio.
 - E Ensino Superior - Graduação.
 - F Pós-graduação.

4. Até que etapa de escolarização **sua mãe** concluiu?
 - A Nenhuma.
 - B Ensino fundamental: 1° ao 5° ano (1ª a 4ª série).
 - C Ensino fundamental: 6° ao 9° ano (5ª a 8ª série).
 - D Ensino médio.
 - E Ensino Superior - Graduação.
 - F Pós-graduação.

5. Onde e com quem você mora atualmente?
 - A Em casa ou apartamento, próprio.
 - B Em casa ou apartamento, com pais e/ou parentes.
 - C Em casa ou apartamento, com cônjuge e/ou filhos.
 - D Em casa ou apartamento, com outras pessoas (incluindo república).
 - E Em casa ou apartamento, alugado.
 - F Em outros tipos de habitação individual ou coletiva (hotel, hospedaria, pensão ou outro).

6. Quantas pessoas da sua família moram com você? Considere seus pais, irmãos, cônjuge, filhos e outros parentes que moram na mesma casa com você.
 - A Nenhuma.
 - B Uma.
 - C Duas.
 - D Três.
 - E Quatro.
 - F Cinco.
 - G Seis.
 - H Sete ou mais.

7. Qual a renda total de sua família, incluindo seus rendimentos?
 - A Até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.405,50).
 - B De 1,5 a 3 salários mínimos (R\$ 1.405,51 a R\$ 2.811,00).
 - C De 3 a 4,5 salários mínimos (R\$ 2.811,01 a R\$ 4.216,50).
 - D De 4,5 a 6 salários mínimos (R\$ 4.216,51 a R\$ 5.622,00).
 - E De 6 a 10 salários mínimos (R\$ 5.622,01 a R\$ 9.370,00).
 - F De 10 a 30 salários mínimos (R\$ 9.370,01 a R\$ 28.110,00).





8. Qual alternativa a seguir melhor descreve sua situação financeira (incluindo bolsas)?
- A () Não tenho renda e meus gastos são financiados por programas governamentais.
B () Não tenho renda e meus gastos são financiados pela minha família ou por outras pessoas.
C () Tenho renda, mas recebo ajuda da família ou de outras pessoas para financiar meus gastos.
D () Tenho renda e não preciso de ajuda para financiar meus gastos.
E () Tenho renda e contribuo com o sustento da família.
F () Sou o principal responsável pelo sustento da família.
9. Qual alternativa a seguir melhor descreve sua situação de trabalho (exceto estágio ou bolsas)?
- A () Não estou trabalhando.
B () Trabalho eventualmente (bico).
C () Trabalho até 20 horas semanais.
D () Trabalho de 21 a 39 horas semanais.
E () Trabalho 40 horas semanais ou mais.
10. Em que tipo de escola você cursou o ensino médio?
- A () Todo em escola pública.
B () Todo em escola privada (como bolsista).
C () A maior parte em escola pública.
D () A maior parte em escola privada (particular).
11. Qual modalidade de ensino médio você concluiu?
- B () Ensino médio tradicional.
C () Profissionalizante técnico (eletrônica, contabilidade, agrícola, outro).
D () Profissionalizante magistério (Curso Normal).
E () Educação de Jovens e Adultos (EJA) e/ou Supletivo.
F () Outra modalidade.
12. Qual o principal motivo para você ter escolhido este curso?
- B () Inserção no mercado de trabalho.
C () Influência familiar.
D () Valorização profissional.
E () Prestígio Social.
F () Vocaç o.
G () Baixa concorr ncia para ingresso.
H () Outro motivo.
13. Qual a principal raz o para voc  escolher fazer vestibular para um curso da UEMASUL?
- B () Gratuidade.
C () Tem o curso dos meus sonhos.
D () Proximidade da minha resid ncia.
E () Proximidade do meu trabalho.
F () Facilidade de acesso.
G () Qualidade/reputa o.
H () Outro motivo.
14. Sua fam lia est  inscrita no Cadastro  nico do Governo Federal l?
() Sim () N o. Se sim, qual o seu N mero de Inclus o Social NIS? _____
15.   benefici rio de Programa do Governo Federal?
() Bolsa Fam lia () Minha Casa Minha Vida () Jovem Aprendiz
() Outros. Quais _____

Todas as informa es aqui prestadas s o verdadeiras. Nesses termos, responsabilizo-me pelas informa es prestadas, que est o sujeitas a confirma o, *in-loco*.

Imperatriz, MA _____ de _____ de 2019

(Assinatura do/a declarante)

